

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 04 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição 1162

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Atos Administrativos	3
Comunicado	3
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	4
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.710 - DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 6 de janeiro de 2025, conforme segue:

I - **BRUNO MENDES DIAS**, R.G. n.º 41.610.579-8, para o cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD;

II - **CARLA RENATA VICENTE CORRÊA**, R.G. n.º 29.687.793-1, para o cargo de Departamento de Coordenação da Unidade Avançada da Administração Municipal Direta e Indireta de Araçatuba - Atende Fácil, da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo CD;

III - **DIOGO CEZARETTO**, R.G. n.º 41.019.187-5, para o cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

IV - **DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA**, R.G. n.º 25.891.221-2, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, símbolo SM;

V - **EDUARDO MELO BATISTELLA**, R.G. n.º 23.714.752-X, para o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo CD;

VI - **JOSÉ MARCOS TAVEIRA**, R.G. n.º 23.523.894-6, para o cargo de Diretor do Departamento de Imprensa, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

VII - **LEONARDO MARTINS SIQUEIRA**, R.G. n.º 47.783.482-6, para o cargo de Diretor do Departamento de Controle e Gastos, da Secretaria Municipal da Fazenda, de provimento em comissão, símbolo CD;

VIII - **LEONARDO MATHEUS BALSALOBRE BARBOSA SALES**, R.G. n.º 39.990.990-4, para o cargo de Assessor de Imprensa e Cerimonial do Executivo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM;

IX - **LUÍS EDUARDO GABAS NEGRÃO**, R.G. n.º 18.891.078-5, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo SM;

X - **LUÍS MARCELO CUNHA BELLUZZO**, R.G. n.º 21.959.163 para o cargo de Assessor de Ação Regional, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM;

XI - **MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO**, R.G. n.º 20.427.454-0, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, de provimento em comissão, símbolo SM1 (agente político);

XII - **NELSON RICARDO COSTA SILVEIRA**, R.G. n.º 14.834.855-5, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

XIII - **ODAIR DONIZETE ROCHA**, R.G. n.º 23.407.791-8, para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Complementares, da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo CD;

XIV - **PÂMELA APARECIDA ESCALERO SILVA**, R.G. n.º 41.528.133-7, para o cargo de Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

XV - **PAULA ROBERTA PEDRUCI LEME**, R.G. n.º 33.099.140-1, para o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

XVI - **REGINA HOLLAND**, R.G. n.º 13.906.227-0, para o cargo de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

XVII - **PRISCILA NOGUEIRA DE MORAIS CESTARO**, R.G. n.º 30.189.995-2, para o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

XVIII - **SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE**, R.G. n.º 15.293.988-X, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

XIX - **SANDRA MARGARETH EXALTAÇÃO**, R.G. n.º 21.957.503-4, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo SM;

XX - **TARSO LUÍS CAVAZZANA**, R.G. n.º 30.694.131-4, para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA G.P. N.º 8 - DE 3 DE JANEIRO DE 2025**



*“Designa **CONSTANTINO ALEXANDRE VOURLIS**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CONSTANTINO ALEXANDRE VOURLIS**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir de 6 de janeiro de 2025, sem ônus ao Município pelo exercício cumulativo de funções.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de Janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicada e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

PORTARIA G.P. N.º 9 - DE 3 DE JANEIRO DE 2025

*“Designa **MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO**, Secretário Municipal de Governo, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Comunicação Social”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO**, Secretário Municipal de Governo, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 6 de janeiro de 2025, sem ônus ao Município pelo exercício cumulativo de funções.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de Janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicada e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira
Secretária Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91



ATO N.º 01/2025

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre **renúncia** do Conselheiro Tutelar **Lindemberg Napoleão de Araújo Filho**.

I – Fica **exonerado** do Conselho Tutelar a partir de 06/01/2025, o **Conselheiro Tutelar Lindemberg Napoleão de Araújo Filho**, RG: 44.569.497-X, CPF: 365.010.218-80, referente Memorando 240/2025, à pedido.

II – Tal solicitação se deve em virtude de nomeação para cargo comissionado.

III – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araçatuba, 03 de janeiro de 2025

Maria Zilma Correa Dornelas
Presidente do COMDICA

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA****Licitações e Contratos****Extrato**

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA. EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DELICITAÇÕES N°8.666/93). Primeiro termo aditivo ao contrato 013/2023. Contratado: INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, EM REGULAMENTAÇÃO, ESTUDOS E PROJETOS, ORGANIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL E COMERCIAL DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTRAS MODALIDADES. PREPARO DO PLANO MUNICIPAL GERAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COM ATUALIZAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS. Valor Global: R\$23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 05/12/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 04/12/2024. Araçatuba, 30 de dezembro de 2024.

Márcio Saito
Comissário Geral

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011, Rua Gonçalves Ledo, 800 - Box 04 - Bairro São Joaquim - CEP: 16.050-300 - Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38
INSCR. EST. 177.238.225.111
Telefone: (18) 3621-5446

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA. EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DELICITAÇÕES N°8.666/93). Primeiro termo aditivo ao contrato nº 012/2023. Contratado: LUCAS PAVAO TOLEDO EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços referente a locação de 01 (uma) impressora multifuncional com scanner de alimentação automática incluindo a manutenção, fornecimento de peças e suprimentos, toner, revelador, cilindro, lâmina e assistência técnica, nas dependências da Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA, em sede localizada na Rua Regente Feijó, nº 10 - Araçatuba - SP.

Valor Global: R\$2.011,39 Vigência: 13/11/2024 a 12/11/2025

Assinatura: 08/11/2024
Araçatuba-SP, 19 de DEZEMBRO de 2024.
Márcio Saito Comissário Geral
Página 1 de 1

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011, Rua Gonçalves

s Ledo, 800 - Box 04 - Bairro São Joaquim - CEP: 16.050-300 - Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38
INSCR. EST. 177.238.225.111
Telefone: (18) 3621-5446

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA. EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DELICITAÇÕES N°8.666/93). Primeiro termo aditivo ao contrato nº 015/2023. Contratado: BRUNO FERREIRA DA SILVA 44697264860. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDIM, NAS DEPENDÊNCIAS DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA, PARTE INTERNA E EXTERNA COM SERVIÇO DE PODA, ROÇAGEM E LIMPEZA, EM SEDE LOCALIZADA NA RUA REGENTE FEIJÓ, Nº 10 - ARAÇATUBA - SP

.Valor Global: R\$2.891,38 Vigência: 04/12/2024 a 03/12/2025

Assinatura: 03/12/2024
. Araçatuba-SP, 30 de dezembro de 2024.
Márcio Saito
Comissário Geral
Página 1 de 1

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 18, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, para processar, conduzir, examinar e julgar as licitações, as contratações diretas e os procedimentos auxiliares da Câmara Municipal de Araçatuba, no ano de 2025, a Comissão de Contratação e Agentes de Contratação, composta dos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Legislativo:

01 - ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ROCHA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

02 - ALEXANDRE AMÉRICO DA SILVA, CONTADOR LEGISLATIVO;

03 - DANIELA ALVES PEREIRA LEZO, COORDENADORA DA ÁREA DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E CONTRATOS;

04 - FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

05 - JOSÉ RICARDO NETO, DIRETOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

06 - WLADIMIR BATISTA NETO, SECRETÁRIO - DIRETOR GERAL.

Art. 2.º Fica constituída, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, a equipe técnica para auxiliar a comissão de contratação e agentes de contratação da Câmara



Municipal de Araçatuba, no ano de 2025, composta dos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Legislativo:

01 - DÉCIO MELLO QUINTANILHA NETO, COORDENADOR DA ÁREA DE DOCUMENTAÇÃO;

02 - BRUNO PEDROSO SANTANA, ASSISTENTE LEGISLATIVO;

03 - KARINA ROQUE BOSCO ZANARDI, GESTORA DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS;

04 - SANDRA REGINA OCTÁVIO BATISTA, ASSISTENTE LEGISLATIVO;

05 - PATRÍCIA FONTANELLI VILELA, ASSISTENTE LEGISLATIVO.

Art. 3.º Os servidores arrolados poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

Art. 4.º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da [Lei Federal nº 14.133/21](#), poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados expressamente nesta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **NIVALDO'AMORE**, **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Câmara, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Vereador **DENILSON ANTÔNIO PICHITELLI**, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 06, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **SILVIO LUÍS**

TEIXEIRA, CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, do Quadro de Pessoal da Câmara, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Vereador **LUCIANO MONTEIRO PERDIGÃO PEREIRA BRITO**, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 07, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 27, parágrafo único, da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências", **fica nomeada a servidora KELLEN CRISTINA NEVES**, atualmente ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES**, para exercer o cargo vago de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, no Gabinete do vereador Gilberto Carlos Mantovani, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 27, parágrafo único, da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências", **fica nomeado o servidor FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS**, atualmente ocupante do cargo em comissão de **OUVIDOR LEGISLATIVO**, do quadro de pessoal da Câmara, para exercer o cargo vago de **ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES**, de provimento em comissão, no Gabinete do vereador Luciano Monteiro Perdigão Pereira Brito, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025



assinado eletronicamente

EDNA FLOR
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**, R.G. n.º 45.962.608-5 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador João Pedro Trevisan Pugina, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeada a Senhora ANGELA CINTRA LIMEDE**, R.G. n.º 45.378.093-3 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Icaro Lopes Morales, a partir de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 03, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor ÉDISON EDUARDO GOMES**, R.G. n.º 13.906.060-1 (SSP-SP), para exercer o cargo de OUVIDOR LEGISLATIVO, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, na Presidência, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor HIGOR ALVES CANDIDO**, R.G. n.º 41.642.917-8 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete da Vereadora Edna Flor, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 04, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeada a Senhora JANETE APARECIDA SILVA KATAOKA DOS SANTOS**, R.G. n.º 7.705.212-2 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, na Presidência, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor LAZARO EDUARDO PEREIRA**, R.G. n.º 19.848.983-3 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Icaro Lopes Morales, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe

sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeada a Senhora LUANA TAMIRES DA SILVA**, R.G. n.º 41.515.426-1 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete da Vereadora Solange Nery Rodrigues, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor LUÍS HENRIQUE CORTEZ BOSCO**, R.G. n.º 21.325.875-4 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Rodrigo José de Atayde, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeada a Senhora NÁTALI CAROLINA GOMES DA SILVA**, R.G. n.º 48.957.728-3 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de



provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete da Vereadora Solange Nery Rodrigues, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 05, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor OCTÁVIO BUENO DO PRADO NETO**, R.G. n.º 39.511.082-8 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, na Presidência, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeada a Senhora ROSILENE FIUMARI SARTORI**, R.G. n.º 18.714.675-5 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Valdemar Damião Brito, a partir de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 DE JANEIRO DE

2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeada a Senhora SÍLVIA HELENA DE SOUZA**, R.G. n.º 19.997.153-5 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete da Vereadora Edna Flor, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 08, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor WESLEY CARLOS DOS SANTOS**, R.G. n.º 47.361.828-X (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Gilberto Carlos Mantovani, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO



SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 19, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor JOSÉ ADEMIR GOLARTE**, R.G. n.º 22.256.367-9 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Hideto Honda, a partir de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 09, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor LUIZ GUILHERME TESTI**, R.G. n.º 35.340.833-5 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador João Pedro Trevisan Pugina, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município

de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica exonerada a Senhora MARIA ADRIANA PEREIRA TEREIANI**, R.G. n.º 33.099.143-7 (SSP-SP), do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, lotada na Presidência, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JANEIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL